



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1536/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Habitação, à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - Codetran e à Secretaria Municipal de Obras, solicitando que proceda com a mudança de localização da faixa de pedestre existente na Avenida Osvaldo Reis defronte ao número 250 para as proximidades da lombada eletrônica, no Bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido a vários pedidos de pais que estão preocupados com a atual faixa existente na descida do morro, sentido centro da cidade, tendo em vista a velocidade que os veículos descem o Morro Cortado. Alegam que a falta de segurança já ocasionou vários riscos de acidentes graves e que estão preocupados pelo desrespeito dos motoristas e a velocidade.

Como é um trajeto feito por muitas crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, se faz necessária a mudança da faixa de pedestres, para que a comunidade tenha mais segurança e qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP